QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 29/2018
DISPENSA POR VALOR Nº 25/2018
Proc. Adm. Eletrônico 1906.01.846/2022.30

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ***REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO*** E A EMPRESA ***R.S. Dos Santos Girardi – ME.***

O presente Termo Aditivo de Contrato é firmado entre o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV**, pessoa jurídica de direito público interno (Autarquia), doravante denominado "CONTRATANTE", inscrito no CNPJ sob nº 04.841.899/0001-26, com sede na Rua General Glicério, nº 3553, Centro, São José do Rio Preto, SP, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, Sr.º **JAIR MORETTI**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 275.482.958-04, e a empresa **R.S. DOS SANTOS GIRARDI – ME. (Nacional Alarmes)**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.403.539/0001-69, com sede na Avenida Constituição, nº 1306, Bairro Boa Vista, CEP 15020-120 na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Sócia Administradora, o Sr.ª **ROSANGELA SOUZA DOS SANTOS GIRARDI,** brasileira, CPF nº [redacted], RG nº [redacted], doravante denominada "***CONTRATADA***", ficando justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA 1º - Fica **prorrogado** o contrato supra, em sua parte que concerne à **prestação de serviços contínuos (Item 2.5.1 do Contrato),** com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais **12 (doze) meses**, com vigência ***de 01/12/2022 até 30/11/2023***, pelo valor anual reajustado de **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, com pagamento da **mensalidade** de **R$ 100,00 (cem reais).**

CLAÚSULA 2º - Fica retificada a ***Cláusula 8.1 do Contrato***, ficando designada como **Gestora do Contrato**, para acompanhar e fiscalizar a prestação do objeto deste Instrumento, a servidora **LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTO DE SOUZA**,

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa, ou, nas suas ausências ou impedimentos, o servidor **FABIANO HERNANDES DE ASSIS ou quem vier a ser os(as) substitutos(as) oficiais dos respectivos servidores**, nos termos dos artigos 67 e 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAÚSULA 3º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e demais aditivos, passando este Termo Aditivo a viger a partir da **data** prevista na **Cláusula Primeira.**

CLAÚSULA 4º - E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato firmam o mesmo em 2 (duas) vias de igual teor e assinando Termo de Ciência e de Notificação do Tribunal de Contas do Estado, ao final do presente contrato.

São José do Rio Preto/SP, ***25 de novembro de 2022.***

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JAIR MORETTI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

R.S. DOS SANTOS GIRARDI – ME.
ROSANGELA SOUZA DOS SANTOS GIRARDI
SÓCIA ADMINISTRADORA

Testemunhas:
1. *2.*

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.
CONTRATO n° (de origem): ***12/2018 (3º Termo Aditivo).***
OBJETO: ***Contratação de Serviços de Monitoramento de Central de Alarme via Sistema GPRS.***
CONTRATANTE: Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.
CONTRATADA: ***R.S. DOS SANTOS GIRARDI – ME (Nacional Alarmes).***

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José do Rio Preto/SP, 25 de novembro de 2022.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JAIR MORETTI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

R.S. DOS SANTOS GIRARDI – ME.
ROSANGELA SOUZA DOS SANTOS GIRARDI
SÓCIA ADMINISTRADORA

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br